



PROJETO DE LEI Nº 077/2018

Dispõe instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Semana de Conscientização contra a Alienação Parental, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a “Semana de Conscientização contra a Alienação Parental”, a ser realizada anualmente, na semana que coincidir com o dia 25 de abril, “Dia de Conscientização sobre a Alienação Parental”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 28 de maio de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 623/2018
Ibitinga, 28 de maio de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para essa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 77/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, que dispõe sobre instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a “Semana de Conscientização contra a Alienação Parental”.

Desde o evento da promulgação da Lei Federal que dispõe sobre a Alienação Parental, todo mês de abril, juristas e profissionais da área vêm chamar a atenção da população sobre o tema de molde a trabalhá-lo preventivamente e despertá-la para que tal prática não seja tolerada.

Vale ressaltar a importância da iniciativa desta municipalidade, na tentativa de ampla conscientização de toda a população, tendo em vista a real problemática que vem se arrastando pelas gerações.

Desta forma, apresentamos o referido projeto visando estender o entendimento, a discussão, a prevenção, e por consequência, combater e reduzir a prática de alienação parental.

Informamos ainda que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dos fatos apresentados, solicitamos parecer favorável desta Casa de Leis, ao projeto de lei ora.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

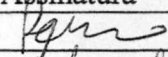
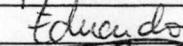
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 28 DE MAIO DE 2018

Aos 28 dias do mês de maio de 2.018 as 18h00min no “Auditório Cidade de Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida e secretariada pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes, contou com a presença do veredor José Rocha, servidor do SAAE André Bazoni. Foram apresentados projetos de lei, sendo o primeiro referente a criação de empregos no SAAE, o segundo alterando a lei 3093/2008 do SAAE de forma a modificar as atribuições de alguns empregos, o terceiro projeto tratou de adicionar 30 vagas ao emprego de professor, o quarto altera a lei 3587/2012 modificando a estrutura administrativa do Projeto Crescer, o quinto projeto dispõe sobre acrescentar ao Calendário Oficial de Eventos a Semana de Conscientização contra a alienação parental, o sexto projeto solicita ao legislativo autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no montante de 229.608,00 para suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes no orçamento do poder executivo, no mesmo projeto foi apresentado as alterações nos programas do PPA e da LDO exercício 2018. Os demais projetos solicitou autorização para firmar convênio com o ministério da saúde, ministério da educação FNDE e também solicitou autorização para participar em atas de registro de preço dos ministérios da Saúde e Educação. Após os debates e sanadas as dúvidas sobre os projetos e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Renato Luis Mochi Antunes	33802772-1	
Eduardo Seino	46654192-2	
Renato L. M. Antunes	46200020-8	